



Ata

17.ª Reunião de Câmara | Extraordinária

23 de maio de 2022, 16:00h

Maia, Paços do Concelho

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, realizou-se a 17.ª reunião de Câmara, extraordinária, na sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
7. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
8. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos devidamente justificados a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira de Santos, a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda, o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, que foram substituídos pela Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto



Garrido, pela Senhora Vereadora Ana Cristina Alves Correia, e pelo Senhor Vereador Luís Manuel Monjardim Santos Quelhas, respetivamente.

A reunião teve início pelas dezasseis horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2021

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 21 748/22

Foi feita uma apresentação do documento pela Chefe de Divisão da Qualidade de Sistemas de Informação, Rita Sousa, e pela Técnica Superior da mesma Unidade Orgânica, Madalena Oliveira.

A equipa deu nota de correções de pormenor ao documento entregue que se prendem com os somatórios automáticos do Excel.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, agradecendo a apresentação realizada, que tinha permitido ao Executivo perceber melhor a metodologia implementada. Perceberam que tinha sido aproveitada uma tese de mestrado, o que era sempre algo a evidenciar, porque quando os trabalhos académicos tinham uma utilidade prática nas instituições em que trabalhamos, assistia-se a um ganho de parte a parte. Do ponto de vista metodológico, a Senhora Vereadora endereçou os parabéns. Estava uma matriz de risco construída com os parâmetros de probabilidade de ocorrência, a multiplicação dos fatores, permitindo uma hierarquização de ações por prioridades, como normalmente se fazia neste tipo de matrizes. Concluiu ainda que se tivessem agora a possibilidade de visualizar num dashboard com semáforos (com vermelhos, amarelos e verdes) a priorização e execução das medidas a implementar, facilmente os Senhores Vereadores teriam a informação atualizada, com uma perceção do panorama geral do que se passava neste tipo de ocorrências. A Senhora Vereadora passou de seguida para a parte do conteúdo. Do que tinham visto no relatório, e que se prendia com a origem dos riscos, referindo que viam no “PDF 13”, que as origens dos riscos ou grande parte deles, cerca de duzentos, transitavam do plano anterior, e a pergunta da Senhora Vereadora era, se eram riscos que não se podiam minimizar mais, e que, portanto, seriam monitorizados nessa base, ou se houve manifesta dificuldade em conseguir



implementar medidas que os minimizassem, dado que ainda era um processo que estava a começar, o que seria perfeitamente normal.

A Técnica Superior Madalena Oliveira interveio, referindo que o gráfico esteve na origem dos riscos, considerando que era importante tentar perceber qual era origem, e de onde surgiam os riscos. No primeiro item onde dizia “riscos que transitaram do plano anterior”, eram riscos que já tinham sido identificados. O risco era identificado no plano do ano anterior, o relatório era sempre referente ao ano transato, e nesse ano transato foram identificados esses riscos. Mais referiu a Técnica Superior Madalena Oliveira que não estavam necessariamente associados a ações que não tenham sido implementadas, aliás, muitos daqueles riscos já tinham sido tratados, muitos deles já tinham baixado o seu nível de risco, que se calhar no ano anterior eram riscos críticos e com as medidas implementadas baixaram o nível de risco. Deu nota também que os riscos não se podiam eliminar, porque o risco depois de estar identificado, tinha que ser sempre acompanhado, e ainda assim na matriz do relatório tinha uma coluna a que chamavam de decisão, ou seja, era decidido se o risco devia transitar e ser monitorizado, independentemente das ações implementadas ou não, ou se devia ser eliminado. Entendendo-se por eliminar a questão de o retirar ou não ser considerado no plano, porque o risco depois de identificado nunca se elimina, o risco existia sempre. Mais referiu que poderiam ter o risco em um nível tão mínimo, e a probabilidade de acontecer ser tão baixa, que não valia a pena de estar plasmado no plano, estando atentos à situação, dirigindo assim esforços para riscos que mereciam mais atenção. Os riscos transitam e no próximo plano continuavam a ter uma maior percentagem, que seria sempre dos riscos que transitavam.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que na página dez do relatório estava referido o nível de execução dos riscos na ordem dos 37%. Questionou a Senhora Vereadora se não era uma percentagem de execução baixa. Mais questionou a Senhora Vereadora, que quando começava a matriz, logo na primeira linha, uma das questões que estava em incumprimento legal era a falta de nomeação do encarregado de proteção de dados. Referiu a Senhora Vereadora que todos ouviram falar disso na comunicação social, no caso dos Russos na Câmara de Setúbal, estando a Câmara em vias de ser multada pela Comissão Nacional de



Proteção de Dados, e uma das questões que veio em toda a imprensa foi que a Câmara não tinha nomeado o encarregado de proteção de dados. A Senhora Vereadora percebeu que havia um protocolo ou um contrato com uma empresa de assessoria jurídica com o Nuno Cerejeira Namora e com o Marinho Falcão, mas o que era certo era que ainda não estava nomeado o encarregado de proteção de dados.

A Chefe de Divisão da Qualidade de Sistemas de Informação, Rita Sousa, referiu que o encarregado de proteção de dados estava nomeado, era uma entidade externa, mas existia.

A Técnica Superior Madalena Oliveira referiu que quanto à taxa de execução refletia que essa percentagem estava relacionada com os planos de mitigação que foram efetivamente concretizados, e avaliada a sua eficácia, ou seja, existiam uma série de ações que estavam em curso porque estavam a ser implementadas, ou estavam em avaliação de eficácia. As ações não deixavam de ser acompanhadas, mas transitavam para o plano do ano seguinte.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, referindo a questão dos pontos fortes e pontos fracos. Os pontos fracos eram sempre falta de meios, sistema informático com dificuldades, insuficiência de pessoas. Questionou quais eram as atitudes, os caminhos que estavam a pensar seguir para implementação desses pontos, que todos sabiam, mas que ali tinha que louvar o trabalho, mas também sabia e compreendia o Senhor Vereador as dificuldades, porque sem meios também não se conseguia realizar o trabalho que se pretendia, sabendo que no final do ano era a doer e não era uma questão de terem a Maia em primeiro nesta questão, achando o Senhor Vereador importante que a Maia estivesse na vanguarda no sistema de implementação de riscos, questionando o Senhor Vereador o que estava previsto fazer e como iriam atuar, adequando meios para efetivamente poderem desempenhar o trabalho com mais eficácia.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, referindo que, sem por em causa o mérito da metodologia que esteve na base da elaboração do trabalho, ficou o Senhor Vereador sem perceber quais eram efetivamente os riscos que a Câmara corria. Em síntese quais eram os riscos que a Câmara tinha como



identificados para combater, e quais eram os mais importantes, e que riscos eram esses. Gostava o Senhor Vereador que a equipa técnica que fez a apresentação e o Executivo que já conhecia o trabalho o dissessem aos Vereadores exatamente quais os riscos que todos corriam e quais eram os mais importantes.

A Técnica Superior Madalena Oliveira, de uma forma sucinta, referiu que no documento word anexado a matriz de risco para 2022 foram identificados um total de duzentos e vinte e um riscos, dos quais cento e nove transitaram, oitenta estão a ser tratados e quarenta são críticos, rondando os riscos críticos os 17% de todos os riscos identificados. Na matriz do documento em Excel e como já tinha referido na apresentação os riscos estavam divididos pelos processos organizacionais, cada processo da organização tinha os seus riscos identificados. Também no documento em word fazia menção de alguns riscos que eram menos necessários à organização, e que no fundo tinham um maior impacto porque eram riscos emergentes e tinham um impacto considerável na organização. Na folha dezasseis do plano fazia menção desses tais riscos emergentes como riscos de ciber segurança, constrangimentos provocados pela transferência de competências para as Autarquias e para as entidades Municipais, riscos de escassez de recursos humanos e riscos de degradação de estruturas municipais, sendo estes os riscos considerados mais críticos, que depois tinham as ações de mitigação para tentar esses riscos em níveis aceitáveis para a organização.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto referiu que não conseguiam ter uma quantificação correta, como foram baixando os riscos e que nível baixaram.

A Técnica Superior Madalena Oliveira deu nota que o relatório fazia essa análise, se compararam o relatório de 2021 conseguiam verificar a alteração do nível de risco, porque o relatório ia interferir sobre a conformidade do plano, e se as medidas que o Município tinha implementado eram as mais adequadas para mitigar os riscos que foram efetivamente identificados e se resolveram o problema. Mas não invalidava que pudessem ter riscos que aumentassem a probabilidade de acontecer, o que fazia que o risco aí não se alterasse, obrigando a ter um raciocínio de análise mais crítico e definir novas ações.



O Senhor Presidente deu nota que, quanto à disponibilização de meios, não houve nem haverá nenhum constrangimento ao que seja solicitado pelos serviços tendo em vista o cumprimento da Lei.

Depois de submetido a discussão e votação, foi o Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2021, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2. Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 21 745/22

Foi feita uma apresentação do documento pela Chefe de Divisão da Qualidade de Sistemas de Informação, Rita Sousa, e pela Técnica Superior da mesma Unidade Orgânica, Madalena Oliveira.

A equipa deu nota de correções de pormenor ao documento entregue que se prendem com os somatórios automáticos do Excel.

Depois de submetido a discussão e votação, foi o Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2022, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3. Designação de Fiscal Único da Sociedade Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, E.M. S.A. – em liquidação – Ratificação de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas de 27 de abril de 2022

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 23 375/22

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, referindo que era um ponto que foi à última sessão de Câmara e naquele dia ia a Câmara com a ata, o que ajudava e dava tempo para verem melhor o assunto. Referiu o Senhor Vereador que a ata estava bem e era clara, que falava sobre os



pontos que tinham ido à Assembleia, e os pontos que a Assembleia tinha aprovado. Com base na ata e com base na Lei, referiu o Senhor Vereador que aquele ponto não tinha que ir à Câmara, porque a Tecmaia não era uma empresa igual à empresa Espaço Municipal, ou as outras empresas Municipais, havendo esse lapso porque os Órgãos da Empresa, o Conselho da Assembleia e o Fiscal Único eram feitos em sessão da Assembleia e não em sessão de Câmara.

O Senhor Presidente interveio, dando nota que, independentemente do que o Senhor Vereador José Francisco tinha referido, todas as decisões e deliberações que foram tomadas sempre foram submetidas à Câmara e à Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que era no sentido de a Câmara tomar conhecimento, e que não aprovava Órgãos que fossem eleitos em Assembleia conforme o Código das Sociedades Comerciais, sobre melhor opinião. Quando foi a questão dos gestores tinha sido igual, os Órgãos, quer da Assembleia, quer do Fiscal Único, era a Assembleia que dizia os nomes e a Assembleia aprovava ou não, e ficavam eleitos.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, referindo que para a Câmara escolher o representante da Câmara em sede de Assembleia Geral, tinha que haver uma eleição prévia, ou uma indicação posterior. Mais referiu o Senhor Vereador que a Câmara tinha que se pronunciar, por isso é que a Câmara votava o seu representante na Assembleia, para que o representante na Assembleia fosse mandatado pela Câmara Municipal.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que conforme tinha sido feito, e bem, a Assembleia tinha sido feita, convocaram-se os sócios todos, e todos votaram conforme acharam. No entanto o Senhor Vereador teve dúvidas se a empresa se englobava na parte das empresas públicas da Câmara, ou seja, igual a empresa Espaço Municipal ou todas as outras empresas, mas não.

O Senhor vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves mencionou que a partir da Lei que saiu em 2012, essa empresa era automaticamente integrada e sujeita às regras em vigor do sector público daquele local. Mais disse o Senhor Vereador que era um dos problemas a própria gestão quotidiana que se fazia da Tecmaia, ou seja, quando a Tecmaia foi integrada no universo empresarial local, começou a ser sujeita



exatamente as mesmas regras de todas as entidades do sector local, que para determinados tipos de negócios era uma impossibilidade. O Senhor Vereador José Francisco referiu que isso era uma questão da parte fiscal, referindo que a Tecmaia era uma empresa E.M.S.A.

O Senhor Presidente deu nota, que a empresa Espaço Municipal era uma E.M.S.A., igual à Tecmaia, a diferença era que era 100% de capital municipal.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves referiu que essa situação ficou sanada com a legislação, seja 100% ou 50%, e partir desse momento a Tecmaia foi obrigada a entrar no sector empresarial local e sujeita rigorosamente às mesmas regras.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que esteve a ver a Lei ao pormenor e, aliás, o Portos Parque falava disso no voto deles na alínea 2), a empresa estava sobre a tutela dos Órgãos das Sociedades Comerciais, era uma empresa pura e dura, embora como a Câmara tinha 51%, também estava dentro das empresas locais. Mais referiu o Senhor Vereador que o ROC, também tinha dito ao Senhor Vereador que era assim mesmo, porque a empresa a Assembleia elegia ou não as coisas, referindo que a Câmara Municipal não podia ser ouvida.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves questionou, como resolvia depois o problema, se não fosse a Câmara a indicar. O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho respondeu que era o representante da Câmara. Mas neste caso não era igual às Empresas Municipais em que a Câmara era a única sócia.

O Senhor Presidente deu nota que, numa empresa como a Águas de Portugal, ou nos subsistemas intermunicipais, como as Águas do Douro e Paiva, quem enviava a ordem era o Estado porque tinha dominância.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho alertou que não era necessário que a Câmara aprovasse.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que até podia ser que a Câmara não tivesse que aprovar, mas o correto era a Câmara



aprovar. Como qualquer empresa privada e no caso de E.M.S.A., ou como o Senhor Presidente tinha referido, as indicações das Águas de Portugal eram apresentadas na Assembleia Geral pelo representante das Águas de Portugal, mas os nomes eram aprovados no Concelho de Administração das Águas de Portugal. E as Águas de Portugal davam indicação ao seu representante das Assembleias por exemplo das Águas do Douro e Paiva, ou das Águas do Cavado, ou das Águas do Norte, em que o representante do acionista maioritário Águas Portugal propunha era determinada pessoa, depois era a Assembleia Geral que de facto aprovava. Mais referiu o Senhor Vereador que o que estavam ali a dizer, e naquele caso era uma ratificação, mas admitindo que tinha seguido, iam dizer ao representante que a proposta da Câmara Municipal era “x”, e depois o representante dava seguimento. Referiu também o Senhor Vereador se a Câmara Municipal se podia abster e deixar ao representante o livre arbítrio, se calhar podia, não havia nada na Lei que o obrigasse, mas do ponto de vista formal a forma correta de o fazer era aprovar no Conselho de Administração da Câmara Municipal, quem entendiam que deviam ser os representantes nos Órgão Sociais nas empresas que a Câmara tutela, e o representante ser o porta voz nas Assembleias Gerais das empresas.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que uma coisa era a Câmara aprovar o ponto e dizer a pessoa era fulano, que podia dizer, mas não era válido, nem vinculava, porque o que contava era na Assembleia Geral.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro deu nota que vinculava uma coisa muito importante, que era o representante da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que a Assembleia foi efetuada no dia 27 de abril, cumpriu todas as normas, e foi feito o registo e automaticamente o ROC da empresa já estava em funções desde o dia 27 de maio. Ir naquele dia à Câmara para ratificar, em termos legais não era necessário. Este era um facto findo, e não era necessário que a Câmara e a Assembleia Municipal digam que acordaram ou não acordavam, era uma questão técnica.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro referiu que não era só uma questão técnica, a Câmara ratificar não tinha a ver com o efeito que podia produzir nos passos que foram dados até hoje. Era óbvio que estavam feitos, o Órgão certo tinha aprovado, mas admitindo que algum dos Senhores Vereadores tinha um



motivo válido para o ROC não ser o proposto, não ratificavam. Sucedia que o acionista maioritário tivesse que provocar uma nova Assembleia Geral, e tivesse que provocar uma nova eleição. Mais referiu o Senhor Vereador que esse ato era sempre necessário. Como estava podia ser suficiente para produzir os efeitos, mas a pronuncia da Câmara era sempre importante, pelo motivo que o Senhor Vereador expôs.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho disse que entendia, mas os sócios pensavam igual ao Senhor Vereador, assim como o Senhor Vereador não tinha dúvidas porque tinha o despacho do Tribunal de Contas de 2019 sobre aquela matéria, que dizia tudo o que o Senhor Vereador tinha referido, ou seja, a Assembleia era quem decidia.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro referiu que tudo o que o Senhor vereador José Francisco Vieira de Carvalho tinha dito estava tudo certo, a Assembleia geral era quem elegia os corpos sociais da empresa e fez com os representantes certos, com capital suficiente certo para o fazer e, portanto, era válido, não podendo o Senhor Vereador por nada em causa. Sendo a Câmara Municipal o acionista maioritário, quem tinha apresentado a proposta do nome do ROC, devia ser chamada a pronunciar-se em qualquer altura sobre se concorda ou não com a indicação da Câmara Municipal. Mais referiu o Senhor Vereador, que podiam não aprovar nada, mas considerava que era importante que a Câmara fosse sempre consultada e desse o sinal da sua votação naquela matéria.

Depois de submetido a discussão e votação, foi a ratificação da designação da Sociedade Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda., representado por Luís Manuel Moura Esteves, como Fiscal Único e Rui Manuel Correia de Pinho como Fiscal Único Suplente da Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, E.M., S.A. – em liquidação, **aprovado por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto, ditada para a ata pelo Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho, nos seguintes termos: a nomeação do fiscal único nos termos da legislação em vigor não é da competência da Câmara Municipal mas somente da Assembleia Geral da Empresa Tecmaia".

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto



4. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – prova desportiva/caminhada – Associação Beneficente da Campa do Preto

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 16 454/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Beneficente da Campa do Preto, **aprovado por unanimidade.**

5. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – desfile de grupos de bombos – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Águas Santas

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 20 645/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade.**

6. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – desfile de fanfarras – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Águas Santas

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 20 648/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade.**

7. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – desfile de Banda de Música no dia 31/07/2022 – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Águas Santas

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 20 650/22



Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade.**

8. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – desfile de Banda de Música no dia 29/07/2022 – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Águas Santas

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 20 651/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade.**

9. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – procissão – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Águas Santas

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 20 653/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade.**

10. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – procissão de velas – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Águas Santas

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 20 656/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade.**

11. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – procissão em Honra do Santo António – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Silva Escura



Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira –
registo n.º 21 844/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Silva Escura, **aprovado por unanimidade.**

**12. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento –
procissão de velas em 13/05/2021 – Comissão Fabriqueira da Paróquia de
Silva Escura**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira –
registo n.º 21 845/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Silva Escura, **aprovado por unanimidade.**

**13. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento –
condicionamento de trânsito – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Silva
Escura**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira –
registo n.º 21 849/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Silva Escura, **aprovado por unanimidade.**

**14. Contrato-Programa a celebrar entre o município da Maia e a Espaço
Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. que tem
como objeto a “Realização de obras de conservação de carácter
extraordinário no Empreendimento Municipal de Souto de Cima, na
freguesia do Castelo da Maia e no Empreendimento Municipal de
Folgosa”**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António
Domingos da Silva Tiago - registo n.º 21 429/22



Depois de submetido a discussão e votação, foi a celebração do contrato-programa a celebrar entre o município da Maia e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ambas na sua redação atual agosto.

15. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2022: atribuição de um subsídio a título excecional, ao Grupo Desportivo “Os Maiatos”, no valor de 11 000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da Taça de Portugal de Estrada Feminina – 4.ª etapa

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 18 423/22

O senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, questionando se um ponto igual não tinha ido à Câmara há algum tempo atrás.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro respondeu que era diferente. O Grupo Desportivo “Os Maiatos” organizava o campeonato da Maia de BTT que eram cinco provas, que antigamente era organizado no âmbito dos jogos desportivos. Era um evento da Câmara Municipal, mas organizado pelo Grupo Desportivo “Os Maiatos”, e a Câmara suporta a despesa. Mais referiu o Senhor Vereador que a proposta que ia à Câmara tinha a ver com o campeonato que foi a 4.ª taça de Portugal de ciclismo de estrada feminina. A taça de Portugal eram cinco provas, esta foi a 4.ª realizada na Maia, tendo a proposta a ver com o apoio do custo da organização do evento na Maia.

Depois de submetido a discussão e votação, foi a atribuição de um subsídio excecional ao Grupo Desportivo “Os Maiatos”, no montante de 11 000,00 euros (onze mil euros), **aprovado por unanimidade.**

16. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2022: atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação Portuguesa de HipHop Dance Crews – APHDC, no valor de 20 000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira



desta Câmara na realização do “Hip Hop Internacional Portugal – Maia 2022”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 18 692/22.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que aquele era o maior evento Nacional de Hip Hop, sendo break dance uma modalidade olímpica, tendo nos dias de hoje o Hip Hop passado de arte urbana para um desporto. Este era o maior evento que existia em Portugal deste tipo, sendo organizado na Maia desde 2014, tendo um ano de pausa por causa da pandemia, e apurava os grupos Portugueses que estavam presentes para o campeonato do Mundo destas modalidades, tendo sido dois grupos da Maia apurados para esse campeonato do Mundo.

Depois de submetido a discussão e votação, foi a atribuição de subsídio excecional à Associação Portuguesa de Hip Hop Dance Crews – APHDC, no montante de 20 000,00 euros (vinte mil euros), **aprovado por unanimidade.**

17. Processo de obras n.º 579/21, em nome de NEXT PLACE NORTH - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

Informação emanada da Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 31/22

O Senhor Presidente interveio, explicando que era um ALDI que pretendia edificar à Rua do Dr. Farinhote, junto aos Bombeiros de Moreira. O pedido foi requerido para efetuar um destaque de parcela. Mas que este destaque de parcela só poderia ser possível se houvesse uma cedência de terreno à Câmara Municipal, tendo a entidade proponente respondido que esse terreno que se pretendia cedido não havia sido equacionado pela empresa ALDI. Para a Câmara Municipal só era possível se essa parte do terreno fosse colocada na equação. Após o Senhor Presidente se ter reunido com a advogada dos donos do terreno e explicar toda a situação, foi possível a cedência dessa área de terreno. Deu nota o Senhor Presidente que esse terreno, agora a ser escriturado, poderia, caso a Câmara assim o entendesse, ser doado aos Bombeiros de Moreira, sendo esse o objetivo da Câmara ao aceitar esta cedência gratuita. Mais referiu o Senhor Presidente que existia um estudo urbanístico de referência que envolvia toda aquela área.



O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, referindo que entendiam a exigência da Câmara Municipal, e que devia fazê-lo sempre no âmbito das operações urbanísticas, mesmo não configurando loteamentos ou operação urbanística com impacto relevante. Mas efetivamente pelo Plano Diretor Municipal (PDM), teriam que ceder novecentos metros quadrados e estavam a ceder três mil e muitos. A questão do Senhor Vereador era se, por estar a ceder mais do que o que devia foi prevista alguma espécie de compensação / ajustamento no pagamento das taxas urbanísticas. Uma preocupação que o Senhor Vereador referiu prendia-se com aquilo que todos têm vindo a constatar sobre a localização daquele tipo de superfícies nas cidades, e que por razões de competitividade concentram-se junto umas das outras, dos concorrentes, o que causa problemas de gestão do tráfego, constrangimento das capacidades das vias, pressão urbanística, e com reflexos na própria pressão imobiliária e nos valores da renda fundiária. Deu nota o Senhor Vereador que esta situação levantava algumas questões na gestão da cidade, salientando o Senhor Vereador essa preocupação e deixando um alerta, perguntando ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador do Planeamento se efetivamente pensam em definir uma estratégia para a localização deste tipo de áreas comerciais.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, referindo que dependia da localização, se falarem localizações vizinhas em centros urbanos, podia causar problemas, se falarem em localizações vizinhas, mas periféricas, podia até resolver o problema, ficando tudo concentrado no mesmo sítio, sendo sempre uma análise difícil.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que estavam a falar de lojas que tinham algum impacto e elevação e que procuravam ser de proximidade, daí existirem nesta dimensão, ajudando nas questões de mobilidade.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho referiu que tendo presente as diferenças entre o dimensionamento das iniciativas públicas e das iniciativas privadas, dava o exemplo de como se faziam o dimensionamento dos equipamentos públicos nos primeiros Planos Diretores Municipais (PDMs). Faziam-se esses dimensionamentos segundo os rácios de necessidades em função das projeções demográficas. Questionou, porque é que não se faziam também a projeção das



localizações destas atividades de consumo, de abastecimento alimentar, em função do crescimento das partes das cidades. Mais referiu o Senhor Vereador que a localização destas atividades nos centros urbanos são um bom negócio imobiliário, se amanhã não der mais como supermercado ou hipermercado, converte-se para habitação ou Escritórios. Mas isto deixa feridas e problemas urbanos por resolver. Pensa o Senhor vereador que era possível e desejável um exercício do planeamento, na procura de melhores processos para na gestão das cidades se encontrar uma forma estratégica de orientar a localização deste tipo de iniciativas privadas, em função das necessidades e dos níveis de crescimento das partes da cidade.

O Senhor Presidente referiu que concordava com a visão perspéctica do Senhor Vereador António Ramalho. Deu nota o Senhor Presidente que, quer em sede planeamento, quer em sede de gestão urbana, eram escrutinados os investimentos. Essa discussão e essa apreciação era feita de uma forma transversal, chamando a economia, o planeamento, com a gestão, com o ambiente e com os consultores externos, para ajudarem na análise.

Depois de submetido a discussão e votação, foi o relatório de avaliação da parcela de terreno para posterior celebração de escritura de doação no domínio privado municipal, **aprovado por unanimidade.**

18. Doação de uma parcela de terreno sita no Lugar da Igreja, freguesia de Nogueira e Silva Escura (extinta Freguesia de Silva Escura), concelho da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago - registo n.º 22 946/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi a celebração de escritura de doação de uma parcela de terreno, sita no Lugar da Igreja, freguesia de Nogueira e Silva Escura (extinta freguesia de Silva Escura), **aprovado por unanimidade.**

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.



Pelas 17:52h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por dezoito (18) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 23 de maio de 2022